



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4230, de 05 de fevereiro de 2020.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

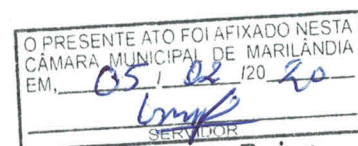
Art. 1º - Ficam designados os Servidores: **Elyzangela Soares Comerio, Gilmara Passamani Pereira, Gabriela Camisqui Bastos**, representantes da Secretaria Municipal de Administração; **Cinthia Endringer Passamani**, representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Ruslana Burini Marcos, Marcio Venturini**, representantes da Secretaria Municipal de Educação; **Aleude Alves da Costa**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; **Jheinne Clícia Martins Reggiani, Claudi dos Reis**, representantes da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos; **Paloma Aparecida Rangel Magnago**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; **Rayane Albani**, representante da Secretaria Municipal de Finanças, **Vagner Pá**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sob a presidência do primeiro nomeado, compor a comissão especial para coordenar e acompanhar o processo seletivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 4145, de 27 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de fevereiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/02/2020.


Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 05/02/2020

Gilmara Passamani Pereira
SERVIDOR
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1